PORTARIA Nº. 003/2026.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Complementar nº 120/2024, Portaria nº. 266/2025, de 05/06/2025, conforme pedido de prorrogação protocolo nº 00318/2025, de 15/09/2025; Portaria nº 360/2025, de 17/09/2025, conforme pedido de prorrogação protocolo nº 00569/2025, de 21/11/2025; Portaria nº 426/2025, de 24/12/2025, conforme pedido de prorrogação protocolo nº 00784/2026, de 07/01/2026 .

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até **27 de Fevereiro de 2026**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria nº. 266/2025, a Servidora Pública Municipal **JANETE DOS SANTOS PACHECO,** mat. 1057649 , ocupante do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 07 de Janeiro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.